



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 67/2016

Aprova o afastamento de docente para
participação em conferência no
exterior.

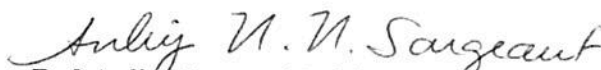
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
60ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 35/2016/DEELT/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do prof. **Victor Costa da Silva Campos**, lotado no
Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para participação na *55th IEEE Conference on
Decision and Control*, em Las Vegas – Nevada, no período de **10 a 16 de dezembro de 2016**.

João Monlevade, 27 de outubro de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 66/2016

Aprova a minuta para abertura de
concurso para professor de magistério
superior do DECEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em
Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Formulário APMP de ratificação de informações relativas ao Edital PROAD nº 75/2016 e
anexos;

RESOLVE:

Aprovar a minuta de abertura de concurso público para professor de magistério superior na
área: **Matemática**.

João Monlevade, 11 de outubro de 2016.

Anliy N. N. Sargeant
Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 65/2016

Aprova a minuta para abertura de
concurso para professor de magistério
superior do DECSI.

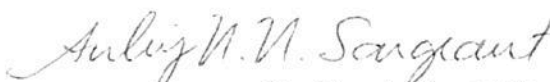
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em
Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Formulário APMP de ratificação de informações relativas ao Edital PROAD nº 75/2016 e
anexos;

RESOLVE:

Aprovar a minuta de abertura de concurso público para professor de magistério superior na
área: **Ciência da Computação/ Sistemas de Computação/ Hardware.**

João Monlevade, 11 de outubro de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 64/2016

Aprova a minuta para abertura de
concurso para professor de magistério
superior do DECSI.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em
Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Formulário APMP de ratificação de informações relativas ao Edital PROAD nº 75/2016 e
anexos;

RESOLVE:

Aprovar a minuta de abertura de concurso público para professor de magistério superior na
área: **Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Linguagens de Programação/
Compiladores.**

João Monlevade, 11 de outubro de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 63/2016

Aprova a minuta para abertura de
concurso para professor de magistério
superior do DEENP.

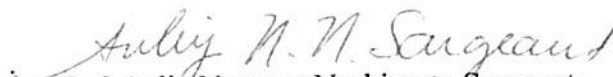
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em
Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Formulário APMP de ratificação de informações relativas ao Edital PROAD nº 75/2016 e
anexos;

RESOLVE:

Aprovar a minuta de abertura de concurso público para professor de magistério superior na
área: **Logística**.

João Monlevade, 11 de outubro de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 62/2016**

Constitui comissão para propor
ocupação em terreno anexo ao
Instituto.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 59ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A escritura pública de doação que faz(em) o Estado de Minas Gerais e Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, livro 1867 N, folhas 124-128, Comarca de Belo Horizonte, Serviço Notarial do 3º Ofício;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, composta por um docente de cada Departamento, um técnico-administrativo e três discentes do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para apresentar uma proposta de ocupação do terreno anexo ao Instituto na próxima reunião ordinária do Conselho Departamental.

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 61/2016**

Aprova a minuta para abertura de
concurso para professor de magistério
superior do DEELT.

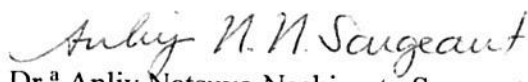
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
59ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Formulário APMP de ratificação de informações relativas ao Edital PROAD nº 75/2016 e
anexos;

RESOLVE:

Aprovar a minuta de abertura de concurso público para professor de magistério superior na
área: **Engenharia Elétrica/ Circuitos Eletrônicos/ Sistemas Microcontrolados e
Microprocessados.**

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA

À Área de Provimento e Movimentação de Pessoal

Ratificamos as informações relativas ao Edital PROAD nº 75/2016, e encaminhamos as informações referentes à complementação:

ITEM	21
Depto/unidade	DEELT/ICEA
Nº Vagas	01
Área	Engenharia Elétrica/Circuitos Eletrônicos/Sistemas Microcontrolados e Microprocessados
Denominação	Assistente A
Regime de Trabalho	40h DE
Titulação Mínima	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e Mestrado em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação
Prova Prática	Não haverá prova prática.
Projeto Pesquisa (Apenas para as áreas cujo regime é 40h DE)	a) Haverá apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa. b) Formato do projeto: O projeto deve ser estruturado para um período de pelo menos 1 (um) ano, relativo à área do concurso, com proposições articuladas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, contendo no máximo 6 páginas em papel A4. Informações sobre os Projetos Pedagógicos e o Ementário das disciplinas dos Cursos estão disponíveis em: http://www.icea.ufop.br/site/index.php/graduacao/engenharia-eletrica/ee-ementas.html

Incluir conteúdo programático e bibliografia sugerida, se houver. Enviar também em formato .doc para: concurso docente@proad.ufop.br)

Departamento

CD Unidade

De acordo.

(assinatura e carimbo)

De acordo.

(assinatura e carimbo)

Drª. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Diretora do ICEA/UFOP
Campus João Monlevade

Dr. Carlos Henrique da Silva
Chefe do DEELT
ICEA/UFOP - Campus João Monlevade

Área: Engenharia Elétrica / Engenharia Eletrônica / Sistemas Microprocessados.

PROGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR

- Circuitos e aplicações com transistores BJT, JFET e MOSFET
- Amplificadores de sinais: instrumentação e diferenciais;
- Circuitos com PLL, conversores frequência-tensão e tensão-frequência, osciladores Hartley e Colpitt
- Sistemas realimentados usando microprocessadores
- Microprocessadores: Conceitos gerais, exemplos de arquiteturas de microprocessadores reais;
- Microcontroladores: Arquitetura, conjunto de instruções e aplicações de microcontroladores PIC e MSP;
- Dispositivos e circuitos de interfaceamento com microcontroladores: Aspectos construtivos e princípios de funcionamento: Circuitos com Amplificadores Operacionais, Implementação de Filtros e Resposta em Frequência.
- Processadores Digitais de Sinais: Arquitetura e aplicações, análise de sinais em tempo e frequência, projeto de filtros IIR e FIR
- Arquiteturas RISC (Reduced Instructions Set Computer) e CISC (Complex Instruction Set Computer); Modos de endereçamento, formatos de instruções e programação em linguagem *Assembly*.
- Interfaces de Comunicação Serial Programação e Hardware: RS-232, RS-422, RS-485, I2C (Inter-Integrated Circuit), SPI (Serial Peripheral Interface), CAN (Controller Area Network),
- Projeto e Implementação de Comparadores, Conversores A/D e D/A, temporizadores.
- Projeto e implementação em microdispositivos sensores e atuadores, Integração com circuitos microprocessados

Bibliografia Recomendada

SEDRA, A. S.; SMITH K. C. "Microeletrônica". 5. ed. São Paulo: Pearson, 2005.

MALVINO, A. P. "Eletrônica". 4. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

BOYLESTAD, R.; NASHELSKY, L. "Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos". 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

TOCCI, R. J.; WIDMER, N.S.; MOSS, G. L. "Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações". 11ª Ed. São Paulo: Pearson, 2011.

VOLNEI A. PEDRONI. "Eletrônica Digital Moderna e VHDL". Elsevier/Campus: , 2010.

STALLINGS, W. "Arquitetura e Organização de Computadores". 8 ed. São Paulo: Pearson, 2010.

BREY, B. "The Intel Microprocessors", 8ª Ed, Pearson, 2008.

MIYADAIRA, A. N. "Microcontroladores PIC18 - Aprenda e Programe em Linguagem C" 4ª Ed., São Paulo: Érica, 2013.

Prof. Dr. Carlos Henrique da Silva
Chefe do DEELT



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 60/2016

Aprova a minuta para abertura de
concurso para professor de magistério
superior do DEELT.

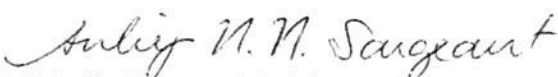
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
59ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Formulário APMP de ratificação de informações relativas ao Edital PROAD nº 75/2016 e
anexos;

RESOLVE:

Aprovar a minuta de abertura de concurso público para professor de magistério superior na
área: **Engenharia Elétrica/ Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos/ Sistemas
Embarcados.**

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



À Área de Provimento e Movimentação de Pessoal

Ratificamos as informações relativas ao Edital PROAD nº 75/2016, e encaminhamos as informações referentes à complementação:

ITEM	22
Depto/unidade	DEELT/ICEA
Nº Vagas	01
Área	Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos/Sistemas Embarcados
Denominação	Assistente A
Regime de Trabalho	40h DE
Titulação Mínima	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e Mestrado em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação
Prova Prática	Não haverá prova prática
Projeto Pesquisa (Apenas para as área cujo regime é 40h DE)	a) Haverá apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa. b) Formato do projeto: O projeto deve ser estruturado para um período de pelo menos 1 (um) ano, relativo à área do concurso, com proposições articuladas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, contendo no máximo 6 páginas em papel A4. Informações sobre os Projetos Pedagógicos e o Ementário das disciplinas dos Cursos estão disponíveis em http://www.icea.ufop.br/site/index.php/graduacao/engenharia-eletrica/ee-ementas.html)

(Anexar conteúdo programático e bibliografia sugerida, se houver. Enviar também em formato .doc para concurso docente@proad.ufop.br)

Departamento

CD Unidade

De acordo. <u>21/09/2016</u> <u>Dr. Carlos Henrique da Silva</u> (assinatura e carimbo) Dr. Carlos Henrique da Silva Chefe do Dept. I ICEN/UFOP - Campus João Monlevade	De acordo. <u>27/09/2016</u> <u>Andry N. N. Sargeant</u> (assinatura e carimbo) Dr. Andry Natsuyo Nashimoto Sargeant Diretora do ICEA/UFOP Campus João Monlevade
--	---

AREA:

Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles
Eletrônicos/Sistemas Embarcados

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Circuitos e aplicações com transistores BJT, JFET e MOSFET.
- 2) Amplificadores de sinais: instrumentação e diferenciais.
- 3) Circuitos com PLL, conversores frequência-tensão e tensão-frequência, osciladores Hartley e Colpitt.
- 4) Sistemas realimentados usando microprocessadores.
- 5) Fluxo de projetos em FPGAs; Arquitetura e aplicações de dispositivos lógicos programáveis: PLA (Programmable Logic Array), PAL (Programmable Array Logic), CPLD (*Complex Programmable Logic Device*) e FPGA (*Field Programmable Gate Array*).
- 6) Circuitos ASIC (*Application-Specific Integrated Circuit*): Tecnologias de implementação de ASIC; aplicações.
- 7) Tecnologias de programação de Dispositivos Lógicos Programáveis (Fusíveis, Anti-Fusíveis, EPROM, EEPROM, FLASH, SRAM): Arquiteturas e principais características; Linguagens de Descrição de Hardware: VERILOG e VHDL; Projeto de Sistemas Digitais no nível de transferência entre registros (RTL); Sistemas computacionais em um único circuito (SoC: System on Chip).
- 8) Microprocessadores e Microcontroladores: Arquitetura geral e aplicações.
- 9) Dispositivos e circuitos de interfaceamento com FPGA: Aspectos construtivos e princípios de funcionamento: Circuitos com Amplificadores Operacionais, Implementação de Filtros e Resposta em Frequência.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BOYLESTAD, R.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

COSTA, C.. Projetos de circuitos digitais com FPGA. São Paulo: Érica, 2009.

DE OLIVEIRA, A. S.; DE ANDRADE, F. S.. Sistemas embarcados: hardware e firmware na prática. Editora Érica Ltda, 2006.

DESCHAMPS, J-P. ; BIOUL, G.JA.; SUTTER, G. D. Synthesis of arithmetic circuits: FPGA, ASIC and embedded systems. John Wiley & Sons, 2006.

GROUT; I. .Digital Systems Design with FPGAs and CPLDs.; 1ª Ed. , Newnes, 2008.

MAXFIELD; C. .The Design Warrior's Guide to FPGAs: Devices, Tools and Flows.; Newnes, 2004

MIYADAIRA, A. N. .Microcontroladores PIC18 - Aprenda e Programe em Linguagem C. 4ª Ed.,São Paulo: Érica, 2013.

SMITH, K. C.; Sedra, A. S. .Microeletrônica.. Editora Prentice Hall, 5ª edição, 2007.

STALLINGS, W. .Arquitetura e Organização de Computadores.. 8 ed. São Paulo: Pearson, 2010.

TANENBAUM, A. S. Modern Operational Systems. 3rd ed. New York: Prentice Hall, 2000.

TOCCI, R. J.; WIDMER, N.S.; MOSS, G. L. .Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações.. 11ª Ed. São Paulo: Pearson, 2011.

VAHID, F.; GIVARGIS, T.. Embedded system design. 2002.

PEDRONI, V. A.. Eletrônica Digital Moderna e VHDL.. Elsevier/Campus: , 2010.

ZEIDMAN, B.. Designing with FPGAS and CPLDS. CRC Press, 2002.



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 59/2016**

Aprova a participação de docente em projeto.

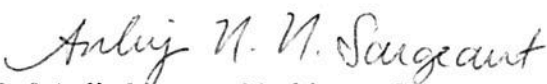
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 59ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 34/2016/DEELT/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar a participação do docente **Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), no projeto “Gestão da informação para fomentar a sustentabilidade da carteira de geração de energia elétrica com fontes renováveis alternativas”.

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 58/2016

Aprova o parecer da Comissão de
Avaliação de Estágio Probatório e
concede estabilidade a docente.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
59ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

O disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480;

A documentação constante do Processo Interno nº 23109005206/2013-46;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder
estabilidade ao docente **Felipe Eduardo Moreira Cota**.

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.

Anliy N. N. Sargeant
Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 57/2016**

Aprova o parecer da Comissão de
Avaliação de Estágio Probatório e
concede estabilidade a docente.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
59ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

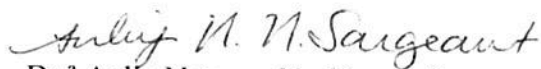
O disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480;

A documentação constante do Processo Interno nº 23109005200/2013-79;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder
estabilidade ao docente **Edgard Gregory Torres Saravia**.

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 56/2016

Aprova o parecer da Comissão de
Avaliação de Estágio Probatório e
concede estabilidade a docente.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
59ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

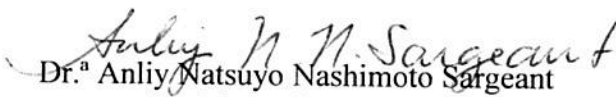
O disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480;

A documentação constante do Processo Interno nº 23109001696/2014-92;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder
estabilidade à docente **Aline Rocha de Assis**.

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 55/2016**

Aprova o afastamento de docente para
doutorado sanduíche.

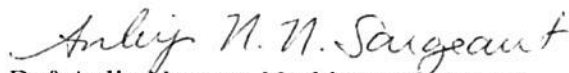
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
59ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Ofício nº 45/2016/DEENP/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da prof.^a **Isabela Carvalho de Moraes**, lotada no
Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), para doutorado sanduíche na *University of
Southern Denmark*, em Odense – Dinamarca, de **1º de novembro de 2016 a 20 de setembro de
2017**, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção absorver os encargos da
professora durante o período do afastamento.

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 54/2016

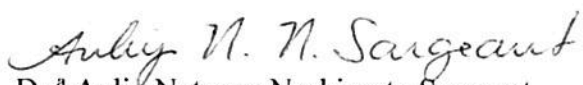
Aprova a indicação de docente para o
Comitê de Ética em Pesquisa.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
59ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a indicação do prof. **Edgard Gregory Torres Saravia**, lotado no
Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, como
representante **suplente** no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto.

João Monlevade, 27 de setembro de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 53/2016**

Aprova o afastamento de docente para
estágio pós-doutoral.

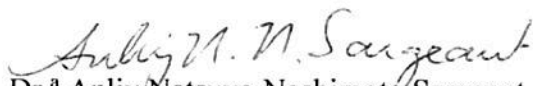
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Reunião
Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Extrato de Ata da 56ª Assembleia do Departamento de Engenharia de Produção
(DEENP) e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do prof. **Alexandre Xavier Martins**, lotado no Departamento
de Engenharia de Produção (DEENP), para estágio pós-doutoral em regime de tempo integral na
Université de Technologie de Troyes, em Troyes – França, de **1º de outubro de 2016 a 31 de
setembro de 2017**, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção absorver os encargos
do professor durante o período do afastamento.

João Monlevade, 10 de agosto de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 052/2016**

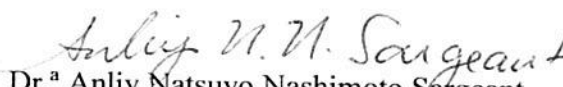
Aprova o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, na área de **Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Linguagens de Programação/ Compiladores** – Edital PROAD nº 55/2015 (34).

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA) da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37, da Resolução CUNI Nº 1.160/2010 e a documentação constante do processo nº 23109.005820/2015-70,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 55/2015 (34)**, de 03 de dezembro de 2015, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Nível 1, para a área **Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Linguagens de Programação/ Compiladores do DECSI/ICEA**, realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2016, em que **não houve candidato aprovado**.

João Monlevade, 25 de julho de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 51/2016

Aprova solicitação de divisão de
turmas práticas de disciplinas do
DEELT.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), em sua 58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

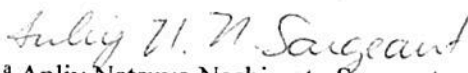
- o Ofício nº 15/2016/COEC/ICEA, de 09 de junho de 2016;
- o Ofício nº 10/2016/COEE/UFOP, de 20 de junho de 2016;
- o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica, de 06 de julho de 2016;
- as condições dos laboratórios de ensino sob coordenação do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT);
- a segurança dos discentes;
- a conservação adequada dos equipamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Departamento de Engenharia Elétrica para a divisão de turmas práticas nos turnos vespertino e noturno dos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação, no intervalos de 17h10min às 18h50min, excepcionalmente no semestre letivo 2016/2, das disciplinas: Princípios de Eletrônica Digital (CEA341), Circuitos Elétricos I (CEA552), Sinais e Sistemas (CEA562), Circuitos Elétricos II (CEA563), Máquinas Elétricas I (CEA550), Máquinas Elétricas II (CEA560), Acionamentos Elétricos (CEA590).

Art. 2º O Departamento de Engenharia Elétrica se compromete a absorver os encargos didáticos oriundos da divisão das turmas práticas no período.

João Monlevade, 14 de julho de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 50/2016**

Aprova afastamento integral de
docente para qualificação.

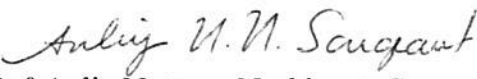
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Ofício nº 34/2016/DEENP/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral da docente **Elisângela de Fátima Oliveira**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), **de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017**, para doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Getúlio Vargas/DINTER UFOP, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção absorver plenamente os encargos didáticos da professora durante o referido período de afastamento para a qualificação docente.

João Monlevade, 14 de julho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 49/2016**

Aprova afastamento integral de
docente para qualificação.

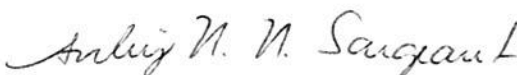
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Extrato de Ata da 30ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral do docente **Rodrigo Geraldo Ribeiro**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), **de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017**, para pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Computação da Universidade Federal de Pelotas, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente.

João Monlevade, 14 de julho de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 48/2016**

Aprova a titulação para abertura de
concurso para professor de magistério
superior.

**O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:**

O Ofício nº 29/2016/DEENP/UFOP;

RESOLVE:

Aprovar a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1
(uma) vaga do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), por remoção da prof.^a Héliida
Mara Gomes Norato Duarte.

Área: Logística. **Classe:** Professor Assistente. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação
em qualquer área e título de mestre e doutor em Engenharia de Produção, obtidos na forma da lei ou
revalidados na área de conhecimento especificada no Edital.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011,
no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que o título de mestre em Engenharia de Produção se faz
necessário para atender às demandas internas de formação do DEENP, em especial aos objetivos
definidos no planejamento estratégico 2016/2018 voltados à melhoria do ensino de graduação, à
criação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* ao fomento de grupos de pesquisa internos ao
departamento.

João Monlevade, 14 de julho de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 47/2016**

Ratifica a alteração horário de aulas no
ICEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas
(CDICEA), em sua 58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a decisão de alteração dos horários de início e término de aulas no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), de **13h30min às 17h05min** no turno vespertino e de **18h50min às 22h25min** no noturno.

Art. 2º Os novos horários passam a vigorar no início do semestre letivo 2016/2.

João Monlevade, 14 de julho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 46/2016**

Aprova a titulação para abertura de
concurso para professor de magistério
superior.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Ofício nº 34/2016/DEELT/UFOP;

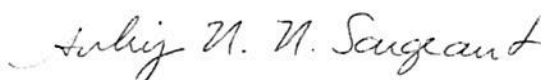
RESOLVE:

Aprovar a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1
(uma) vaga do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), atribuída ao Departamento na
Resolução CUNI nº 1.790, de 14 de dezembro de 2015.

Área: Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos / Sistemas
Embarcados. **Classe:** Professor Assistente. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em
Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e título de
mestre em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação,
obtidos na forma da lei ou revalidados nas áreas de conhecimento especificadas no Edital.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011,
no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às
vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o
título de Mestre (Classe de Professor Assistente).

João Monlevade, 14 de julho de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 45/2016

Aprova a titulação para abertura de
concurso para professor de magistério
superior.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Ofício nº 33/2016/DEELT/UFOP;

RESOLVE:

Aprovar a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1
(uma) vaga do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), por vacância do prof. Matheus
Wanderley Romão.

Área: Engenharia Elétrica / Circuitos Eletrônicos / Sistemas Microcontrolados e Microprocessados.

Classe: Professor Assistente. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Engenharia
Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação e título de mestre em
Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação, obtidos na
forma da lei ou revalidados nas áreas de conhecimento especificadas no Edital.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011,
no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às
vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o
título de Mestre (Classe de Professor Assistente).

João Monlevade, 14 de julho de 2016.

Anliy N. N. Sargeant
Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 44/2016**

Aprova afastamento integral de
docente para qualificação.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Extrato de Ata da 30ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas
(DECSI) e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral da docente **Helen de Cássia Sousa da Costa Lima**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), **de 20 de agosto de 2016 a 20 de dezembro de 2019**, para doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Computação da UFOP, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) absorver plenamente os encargos didáticos da professora durante o referido período de afastamento para a qualificação docente.

João Monlevade, 14 de julho de 2016.

Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 43/2016

Aprova afastamento integral de
docente para qualificação.

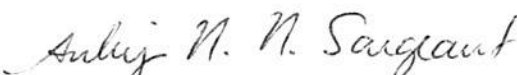
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Extrato de Ata da 30ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral do docente **Vicente José Peixoto de Amorim**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), **de 20 de agosto de 2016 a 20 de dezembro de 2019**, para doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Computação da UFOP, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente.

João Monlevade, 14 de julho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 42/2016**

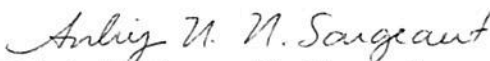
Homologa a Provisão CDICEA nº
09/2016.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 09/2016, que aprovou *ad referendum* a indicação
da prof.^a **Tatiana Alves Costa** (DECSI) para substituir o prof. Alexandre Magno de Sousa (DECSI)
na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do prof. Samuel Souza Brito (DECSI).

João Monlevade, 14 de julho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 41/2016**

Homologa a Provisão CDICEA nº
08/2016.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 08/2016, que deferiu *ad referendum* a solicitação
do prof. **Jean Carlos Machado Alves**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do
Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para alocação dos seus horários de aulas em 02 (dois) dias
consecutivos (segundas e terças-feiras) em 2016.

João Monlevade, 14 de julho de 2016.


Dr^a. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 40/2016**

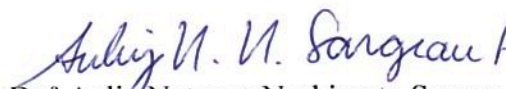
Aprova demanda de bens permanentes
para o ICEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em
Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as demandas de bens permanentes para o Instituto de Ciências Exatas
e Aplicadas (ICEA), conforme planilha anexa a esta Resolução.

João Monlevade, 21 de junho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA

8	Licença do software Minilab	Pacote acadêmico	10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
---	-----------------------------	------------------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

15	PONTA DE PROVA DE CORRENTE AC - FLUKE K200S - 0-200A RMS	FLUKE	2	RS 1.200,00	RS 2.400,00	Capacidade máxima de suporte com os equipamentos existentes e de 20 alunos, mas a demanda tem excedido devido a consolidação do curso e atendendo de 40 a 45 alunos por turma. Muitas práticas estão sendo realizadas no laboratório de sistemas elétricos industriais pois o laboratório de circuitos elétricos não possui equipamentos. O uso intenso está causando o desgaste acelerado dos equipamentos existentes.	Máquinas 1, Máquinas 2, Sistemas Elétricos de Potência 1, Instalações Elétricas, Acondicionamento Elétrico, Qualidade de Energia, Circuitos 2, Engenharia de Potência e 2 eletivas	Cerca de 45 alunos nas disciplinas obrigatórias	8 disciplinas obrigatórias + 2 eletivas + cerca de 420 alunos por semestre
16					RS 59.317,86				
17					-Câmbio RS 1,50				

Julius



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 39/2016**

Altera horário de aulas no ICEA.

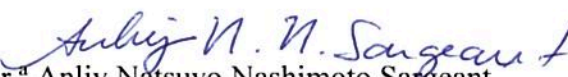
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 57ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os horários de início e término de aulas no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA): de **13h30min às 17h05min** no turno vespertino e de **18h50min às 22h25min** no noturno.

Art. 2º Os novos horários passam a vigorar no início do semestre letivo 2016/2.

João Monlevade, 14 de junho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 38/2016**

Altera parte da Resolução CDICEA nº 98/2013, sobre as Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, considerando as indicações solicitadas ao Conselho Departamental do ICEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), em sua 57ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

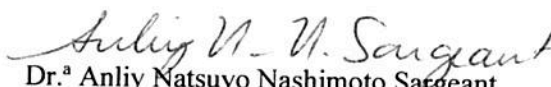
RESOLVE:

Art. 1º Adicionar a alínea “d” ao inciso II do Art. 2º das Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, na Resolução CDICEA nº 98/2013, considerando as indicações solicitadas ao Conselho Departamental do ICEA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Se não houver manifestação de interesse, para efeito de indicação, será utilizada uma pontuação a ser calculada nos termos das Atividades Administrativas da Resolução CUNI nº 1.300, as quais estão dispostas no Anexo I, da seguinte forma:

- a) para efeito de pontuação serão considerados os 3 (três) últimos semestres do docente e o semestre corrente;
- b) o docente iniciará cada semestre com pontuação 0 (zero);
- c) o docente poderá atualizar sua pontuação durante o semestre;
- d) o docente que não encaminhar a planilha correta preenchida ficará com pontuação zero.”

João Monlevade, 14 de junho de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 37/ 2016

Aprova afastamento integral de
docente para qualificação.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 57ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

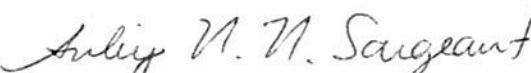
O Ofício nº 24/2016/DECSI/UFOP e documentação anexa;

O Ofício nº 125/2016/PROPP/UFOP;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral da professora **Janniele Aparecida Soares Araujo**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), de **16 de junho de 2016 a 1º de dezembro de 2018**, para doutorado no Programa de Pós-Graduação em da Computação da UFOP, condicionado à contratação de substituto pelo Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) para absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente.

João Monlevade, 14 de junho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 36/ 2016

Aprova afastamento integral de
docente para qualificação.

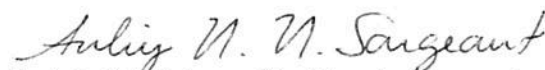
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 57ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Extrato de Ata da 53ª Assembleia do Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral do professor **June Marques Fernandes**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, de **22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017**, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Getúlio Vargas/DINTER UFOP, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção absorver plenamente os encargos didáticos do docente durante o período de qualificação.

João Monlevade, 14 de junho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 35/ 2016

Aprova a prorrogação de afastamento docente para qualificação.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 57ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

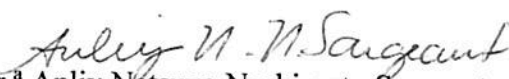
O Ofício nº 35/2016/DECSI/UFOP e documentação anexa;

O Ofício nº 125/2016/PROPP/UFOP;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em regime integral do professor **George Henrique Godim da Fonseca**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), de **1º de setembro de 2016 a 1º de março de 2017**, para doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG, condicionado à contratação de substituto pelo Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) para absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente.

João Monlevade, 14 de junho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 34/ 2016

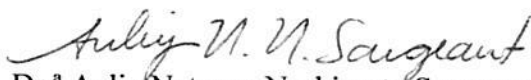
Aprova a indicação de docentes para o
Comitê de Atividades Acadêmicas da
UFOP.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua
57ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a indicação do prof. **Theo Silva Lins** e do prof. **Elton Máximo Cardoso**,
lotados no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e
Aplicadas, como representantes **titular** e **suplente** respectivamente, no Comitê de Atividades
Acadêmicas da Universidade Federal de Ouro Preto.

João Monlevade, 14 de junho de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 33/2016**

Aprova o afastamento integral no país
de docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 13/2016/DEELT/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral do professor **Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), de 01 de setembro de 2016 a 31 de julho de 2017, para capacitação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG, condicionado ao Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente.

João Monlevade, 28 de abril de 2016.



Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 32/2016**

Aprova o afastamento integral no país
de docente para doutorado.

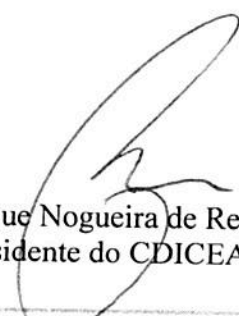
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 14/2016/DEELT/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral do professor **Felipe Eduardo Moreira Cota**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), de 31 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2017, para capacitação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG, condicionado ao Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente.

João Monlevade, 28 de abril de 2016.


Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 31/ 2016

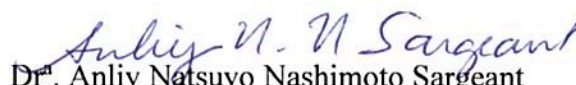
Homologa a Provisão CDICEA nº
07/2016.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 56ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 07/2016, que aprovou *ad referendum* a prestação de serviço, referente ao projeto **ESMM: Sistema Minero Metalúrgicos 2013**, com vigência até **abril de 2015** conforme os dados: **Contratante:** Fundação Gorceix. **Valor total:** R\$7.690,00. **Bolsa docente:** R\$7.000,00. **Custo Relativo a Publicação DOU (Art. 21):** R\$200,00. **Retribuição da UFOP:** R\$490,00.

João Monlevade, 18 de maio de 2016.


Dr. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 30/ 2016

Referenda a indicação de membros
para compor Comissões de avaliação
de estágio probatório de docentes.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 56ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar a indicação de membros para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes docentes:

Avaliado: **Prof. Márcio Feliciano Braga – DEELT/ICEA**

Prof. Wilington Guerra Zvietcovich – Departamento de Engenharia Elétrica

Prof. Mateus Ferreira Satler – Colegiado

Prof. Carlos Renato Pontes – Unidade

Avaliado: **Prof. Victor Costa da Silva Campos – DEELT/ICEA**

Prof. Juan Carlos Galvis Manso – Departamento de Engenharia Elétrica

Prof. Adam James Sargeant – Colegiado

Prof. Gilbert Cardoso Bouyer – Unidade

João Monlevade, 18 de maio de 2016.

Anliy N. N. Sargeant
Dr. Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA

Recebido em
18/05/16
[Assinatura]



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 29/ 2016

Aprovar a indicação de docentes para o
Comitê de Extensão da UFOP.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 56ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a indicação da prof.^a **Rita de Cássia Oliveira** e do prof. **Gilbert Cardoso Bouyer**, lotados no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, como representantes **titular** e **suplente** respectivamente no Comitê de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto.

João Monlevade, 18 de maio de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA

Recebido em
12/05/16




RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 28/ 2016

Aprova a titulação para abertura de
concurso para professor de magistério
superior do DECEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 56ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando 04/2016/DECEA/UFOP;

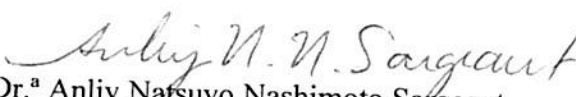
RESOLVE:

Aprovar a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA), por vacância do Prof. Éden Santana Campos Amorim.

Área: Matemática. **Classe:** Professor Assistente. **Titulação exigida para posse:** Título de mestre em Matemática ou Matemática Aplicada, obtido na forma da lei ou revalidado nas áreas de conhecimento especificadas no Edital.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Assistente).

João Monlevade, 18 de maio de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 27/2016

Aprova o afastamento integral de
docente para doutorado.

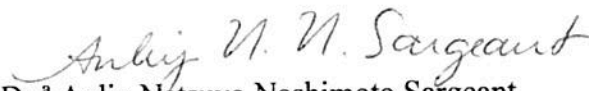
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
56ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Extrato de Ata da 53ª Assembleia Departamental do DEENP e documentação
anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral da professora **Alana Deusilan Sester Pereira**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Getúlio Vargas/DINTER UFOP, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção absorver plenamente os encargos didáticos da docente durante o período de qualificação.

João Monlevade, 18 de maio de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 026/2016**

Aprova o relatório final da
Comissão Examinadora do
Concurso Público de Provas e
Títulos para Professor Efetivo, na
área de **Matemática** - Edital
PROAD nº 55/2015 (32).

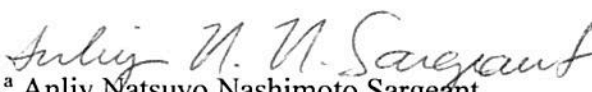
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA) da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37, da Resolução CUNI Nº 1.160/2010 e a documentação constante do processo nº 23109.005818/2015-09,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 55/2015 (32)**, de 03 de dezembro de 2015, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Nível 1, para a área de **Matemática, do DECEA/ICEA**, realizado nos dias 25, 26 e 27 e 28 de abril de 2016, em que foi aprovado o candidato:

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Felipo Bacani	18,6

João Monlevade, 12 de maio de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 25/2016

Resolve sobre recurso interposto contra
decisão da Comissão Examinadora de
Concurso Público de Provas e Títulos.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), na 55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no item 8.1 do Edital PROAD nº 55/2015, de 03 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U de 04.12.2015 e retificado no D.O.U de 08.12.2015;

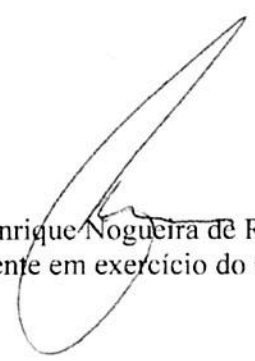
o programa constante do Edital PROAD nº 55/2015, de 03 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U de 04.12.2015 e retificado no D.O.U de 08.12.2015, na área Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Linguagens de Programação/ Compiladores;

que o ponto sorteado para a Prova Escrita não estava conforme o disposto no programa constante do Edital PROAD nº 55/2015 do Concurso Público de Provas e Títulos.

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo candidato **Matheus Guedes Vilas Boas**, contra decisão da Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos, na área **Ciência da Computação/ Teoria da Computação/ Linguagens de Programação/ Compiladores**, pela inadequação da matéria proposta para a Prova Escrita em relação à originalmente constante no programa do Edital PROAD nº 55/2015 do Concurso Público de Provas e Títulos.

João Monlevade, 28 de abril de 2016.



Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente em exercício do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 24/ 2016

Aprova a titulação para abertura de
concurso para professor efetivo do
DECSI.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 55ª Reunião Ordinária, em 28 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Extrato de Ata da 28ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas (DECSI);

RESOLVE:

Aprovar a abertura de concurso para professor efetivo para o preenchimento de 1 (uma) vaga do Departamento de Computação e Sistemas, por vacância do Prof. Glauber Modolo Cabral.

Área: Ciência da Computação/ Sistemas de Computação, **Subárea:** Hardware. **Classe:** Professor Assistente. **Titulação exigida para posse:** Título de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, obtido na forma da lei ou revalidado nas áreas de conhecimento especificadas no Edital. Título de mestre em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação, obtido na forma da lei ou revalidado nas áreas de conhecimento especificadas no Edital.

Em atendimento ao disposto na Resolução CUNI nº 1.160 de 05 de outubro de 2011, no Art. 2º, parágrafo único e no Art. 9º, parágrafo 4º, justificamos que devido à grande dificuldade de inscrição de candidatos às vagas para docente no ICEA o departamento optou manter como exigência mínima para posse o título de Mestre (Classe de Professor Assistente).

João Monlevade, 28 de abril de 2016.

Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 23/ 2016

Aprova projeto de pesquisa.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 55ª Reunião Ordinária, em 28 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Extrato de Ata da 26ª Assembleia do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT);

RESOLVE:

Aprovar o projeto “Detecção automática de trincas em dormentes de aço”, que será desenvolvido pelo professor Glauco Ferreira Gazel Yared.

João Monlevade, 28 de abril de 2016.



Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente do CDICEA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 22/2016**

Aprova o afastamento integral no país
de docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 002/2016/DECEA/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento em regime integral da professora **Alana Cavalcante Felipe**,
lotada no Departamento de Ciência Exatas e Aplicadas (DECEA), de 01 de maio de 2016 a 01 de
novembro de 2018, para capacitação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em
Matemática da UFMG, condicionado ao Departamento de Ciência Exatas e Aplicadas (DECEA)
absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento
para a qualificação docente.

João Monlevade, 28 de abril de 2016.

Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa

Dr. Carlos Henrique N. de Resende Barbosa

Vice-diretor do ICEA/UFOP

Campus João Monlevade

Campus João Monlevade – Rua 36, nº 115, Bairro Loanda, João Monlevade, MG – 35931-008 – Telefone: +55 (31) 3852-8709
Email: secretaria@icea.ufop.br – Homepage: <http://www.icea.ufop.br>



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 21/2016**

Aprova o afastamento integral no país
de docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Ofício nº 24/2016/DECSI/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento no país em regime integral do professor **Alexandre Magno de Sousa**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), de 06 de maio de 2016 a 06 de março de 2018, para capacitação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFMG, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) absorver plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a qualificação docente nos seguintes termos: “o plano de contingência consiste na abertura imediata de edital para contratação destes substitutos, para que assumam os encargos acadêmicos, mantendo inalterada a atual distribuição de encargos entre os docentes do Departamento”.

João Monlevade, 28 de abril de 2016.

Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa

Dr. Carlos Henrique N. de Resende Barbosa
Vice-diretor do ICEA/UFOP
Campus João Monlevade



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 20/2016**

Aprova o afastamento integral no país
de docente para doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Ofício nº 24/2016/DECSI/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento no país em regime integral do professor **Marlon Paolo Lima**,
lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI), de 06 de maio de 2016 a 31 de agosto
de 2017, para capacitação em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Elétrica da UFMG, condicionado ao Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) absorver
plenamente os encargos didáticos do professor durante o referido período de afastamento para a
qualificação docente nos seguintes termos: “o plano de contingência consiste na abertura imediata
de edital para contratação destes substitutos, para que assumam os encargos acadêmicos, mantendo
inalterada a atual distribuição de encargos entre os docentes do Departamento”.

João Monlevade, 28 de abril de 2016.

Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa

Dr. Carlos Henrique N. de Resende Barbosa
Vice-diretor do ICEA/UFOP



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 019/2016**

Aprova o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, na área de **Engenharia Elétrica/ Circuitos Elétricos/ Eletrônica Industrial/ Instrumentação Eletrônica** - Edital PROAD nº 55/2015 (35).

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA) da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37, da Resolução CUNI Nº 1.160/2010 e a documentação constante do processo nº 23109.005821/2015-14,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 55/2015 (35)**, de 03 de dezembro de 2015, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Nível 1, para a área de **Engenharia Elétrica / Circuitos Eletrônicos / Eletrônica Industrial / Instrumentação Eletrônica, do DEELT/ICEA**, realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2016, em que foi aprovado o candidato:

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Gabriel Azevedo Fogli	17,15

João Monlevade, 28 de abril de 2016.


Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente em exercício do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 018/2016**

Aprova o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, na área de **Ciência da Computação/ Sistemas de Computação/ Teleinformática** - Edital PROAD nº 55/2015 (33).

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA) da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 55ª Reunião Ordinária, em 28/04/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37, da Resolução CUNI Nº 1.160/2010 e a documentação constante do processo nº 23109.005819/2015-45,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 55/2015 (33)**, de 03 de dezembro de 2015, para o Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Nível 1, para a área de **Ciência da Computação / Sistemas de Computação / Teleinformática, do DECSI/ICEA**, realizado nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2016, em que foi aprovado o candidato:

ORDEM	CANDIDATO	NOTA
1º	Vinicius Fernandes Soares Mota	18,94

João Monlevade, 28 de abril de 2016.

Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente em exercício do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 17/ 2016

Homologa a Provisão CDICEA nº 06/2016, que aprovou revisão do projeto de pesquisa docente.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

O disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480;

A documentação constante do Processo Interno nº 23109005196/2013-49;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de serviço, referente ao projeto Mobmine: Uso de Sistemas Computacionais Móveis para Melhoria de Processos em Minas, com vigência até 30 de abril de 2018 conforme os dados: Contratante: Vale. Valor total: R\$343.337,52. Bolsa docente: R\$180.000,00. Bolsa aluno: R\$48.000,00. Serviços de terceiros, pessoa física: R\$49.000,00. Outros: R\$12.520,00. Equipamento e material permanentes: R\$21.752,79. Retribuição da UFOP: R\$3.112,73. Fundação de Apoio: R\$28.952,00.

João Monlevade, 28 de abril de 2016.

Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 16/ 2016

Homologa a Provisão CDICEA nº
05/2016, que aprovou atividade
discente.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

O disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480;

A documentação constante do Processo Interno nº 23109005196/2013-49;

RESOLVE:

Autorizar o Ensaio Aberto da bateria da Associação Atlética Acadêmica UFOP João Monlevade, realizado no dia 20 de abril de 2016, de 18h às 18h40min, no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

João Monlevade, 28 de abril de 2016.


Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 15/ 2016

Homologa a Provisão CDICEA nº 04/2016, que aprovou a indicação de docentes para coordenação de laboratório de graduação.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 55ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

O disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480;

A documentação constante do Processo Interno nº 23109005196/2013-49;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 04/2016, que aprovou a indicação dos professores Mateus Ferreira Satler, Eduardo da Silva Ribeiro e Harlei Miguel Arruda Leite, lotados no Departamento de Computação e Sistemas, para a coordenação dos laboratórios de ensino de computação do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

João Monlevade, 28 de fevereiro de 2016.



Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 14/2016**

Aprova membros de Comissão
Avaliadora de Concurso Público de
Provas e Títulos.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em
Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando 07/2016/DECSI/UFOP;

O Extrato de Ata da 27ª Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas;

RESOLVE:

Aprovar a indicação dos professores que irão compor a Comissão Examinadora de
Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD nº 55/2015 (34), para vaga de Professor,
Classe A, Denominação Assistente A, Nível 1, na área de **Ciência da Computação/ Teoria da
Computação/ Linguagens de Programação/ Compiladores**.

Titulares:

Me. Elton Máximo Cardoso (UFOP)

Dr. Carlos Camarão (UFMG)

Dr. Cristiano Damiani Vasconcellos (UDESC)

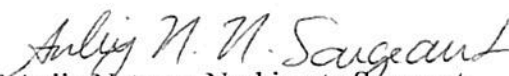
Suplentes:

Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro (UFOP)

Dr. Marcelo de Almeida Maia (UFU)

Me. Andrei Rimsa Álvares (CEFET-MG)

João Monlevade, 1º de abril de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 13/2016**

Altera parte da Resolução CDICEA nº 98/2013, sobre as Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, considerando as indicações solicitadas ao Conselho Departamental do ICEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), em sua 54ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do Art. 2º das Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, na Resolução CDICEA nº 98/2013, considerando as indicações solicitadas ao Conselho Departamental do ICEA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Se não houver manifestação de interesse, para efeito de indicação, será utilizada uma pontuação a ser calculada nos termos das Atividades Administrativas da Resolução CUNI nº 1.300, as quais estão dispostas no Anexo I, da seguinte forma:

- a) para efeito de pontuação serão considerados os 3 (três) últimos semestres do docente e o semestre corrente;
- b) o docente iniciará cada semestre com pontuação 0 (zero);
- c) o docente poderá atualizar sua pontuação durante o semestre.”

Art. 2º Acrescentar o inciso IV no Art. 2º das Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, na Resolução CDICEA nº 98/2013,



considerando as indicações solicitadas ao Conselho Departamental do ICEA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Para efeito de indicação, em caso de empate na menor pontuação, será realizado um sorteio.”

Art. 3º Determinar a supressão do Art. 3º das Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, na Resolução CDICEA nº 98/2013.

Art. 4º Alterar o Art. 4º das Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, na Resolução CDICEA nº 98/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A secretaria do Instituto manterá um registro das indicações e das pontuações de todos os docentes do Instituto.

I - A pontuação final do docente deverá ser publicizada.”

Art. 5º O artigo Art. 5º das Normas para Indicação de Docentes a Comissões, Comitês da UFOP e afins, na Resolução CDICEA nº 98/2013, passa a vigorar como Art. 4º.

João Monlevade, 15 de março de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 12/2016**

Aprova o cancelamento de afastamento
parcial de docente para qualificação.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
54ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

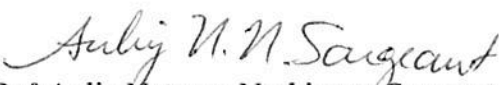
O Memorando nº 02/2016/DECSI/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir de 17 de fevereiro de 2016, o cancelamento de afastamento
em regime parcial da prof.^a **Helen de Cássia Sousa da Costa Lima**, lotada no Departamento de
Computação e Sistemas (DECSI), para doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais
(UFMG).

Art. 2º Revogar a Resolução CDICEA nº 12/2015, de 08 de abril de 2015.

João Monlevade, 15 de março de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 11/2016

Aprova o parecer da Comissão de
Avaliação de Estágio Probatório e
concede estabilidade a docente.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
54ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

O disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480;

A documentação constante do Processo Interno nº 23109005190/2013-71;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder
estabilidade ao docente **Francis Felix Cordova Puma**.

João Monlevade, 15 de março de 2016.

Anliy N. N. Sargeant
Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 10/2016**

Aprova membros de Comissão
Avaliadora de Concurso Público de
Provas e Títulos.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 54ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Provisão nº 05/2016 da Assembleia do Departamento de Computação e Sistemas;

RESOLVE:

Aprovar a indicação dos professores que irão compor a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD nº 55/2015 (33), para vaga de Professor, Classe A, Denominação Assistente A, Nível 1, na área de **Ciência da Computação / Sistemas de Computação / Teleinformática**.

Titulares:

Dr. Carlos de Castro Goulart (UFV)
Dr. Alex Borges Vieira (UFJF)
Me. Marlon Paolo Lima (UFOP)

Suplentes:

Dr. Mauro Nacif Rocha (UFV)
Dr. Eduardo Barrere (UFJF)
Me. Theo Silva Lins (UFOP)

João Monlevade, 15 de março de 2016.

Anliy N. N. Sargeant
Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 09/2016

Aprova membros de Comissão
Avaliadora de Concurso Público de
Provas e Títulos.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 54ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando nº 01/2016/DECEA/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar a indicação dos professores que irão compor a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD nº 55/2015 (32), para vaga de Professor, Classe A, Denominação Assistente A, Nível 1, na área de **Matemática**.

Titulares:

Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant (UFOP)
Dr. Aldo Amilcar Bazan Pacoricona (UFF)
Dr. Gilberto Duarte Cuzzuol (UNIFEI)

Suplentes:

Dr. Francis Felix Cordova Puma (UFOP)
Dr.^a Sara Cristina Campos Borges (UFJF)
Dr. João Paulo Roquim Romanelli (UNIFEI)

João Monlevade, 15 de março de 2016.



Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 08/2016**

Aprova o afastamento do país de
docente para pós-doutorado.

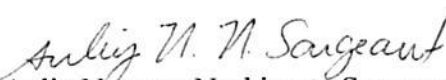
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua
54ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Ofício nº 08/2016/DEENP/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do país do prof. **Sérgio Evangelista Silva**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), de 22 de maio de 2016 a 06 de junho de 2016, para estágio pós-doutoral no Instituto Superior de Economia e Gestão, em Lisboa - Portugal, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) absorver os encargos do professor durante o período de afastamento para qualificação docente.

João Monlevade, 15 de março de 2016.


Dr.^a Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 07/2016**

Aprova a proposta de criação do
Mestrado em Engenharia de Produção
e Sistemas do ICEA.

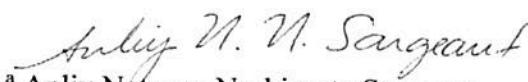
O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), em sua 54ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta de criação do curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas do Grupo Emergente em Engenharia de Produção do ICEA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.

João Monlevade, 15 de março de 2016.


Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Presidente do CDICEA



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS E APLICADAS Nº 06/2016**

Autoriza a utilização de instalações, equipamentos e material, bem como a colaboração de pessoal no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas do ICEA.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), em sua 53ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na alínea “g” do item 2.2 das Normas Gerais de Pós-Graduação “stricto sensu” da Universidade Federal de Ouro Preto, parte integrante da Resolução CEPE nº 5.290, de 10 de junho de 2013;

considerando que as atividades planejadas e realizadas pela pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas nas dependências do ICEA sejam de natureza estritamente afins ao propósito de uso do espaço institucionalizado;

considerando que o uso das dependências do auditório do ICEA, localizado no andar térreo do bloco administrativo pelos alunos e professores da pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas esteja condicionado e orientado por norma específica estabelecida pelo próprio Instituto;

considerando que o uso das dependências dos laboratórios de informática de uso geral pelos alunos e professores da pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas esteja condicionado e orientado por norma específica estabelecida pelo próprio Instituto;

considerando que o uso dos laboratórios de ensino do Instituto esteja submetido e condicionado às normas que dispõem sobre o seu funcionamento, sem prejuízo das atividades práticas de ensino, tendo prioridade as atividades de ensino de graduação sobre qualquer outra atividade;

considerando que o uso dos laboratórios de pesquisa do Instituto pelos alunos e professores da pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas esteja submetido sob qualquer circunstância às regras dos próprios laboratórios de pesquisa, disponíveis em documento público e formal pelos respectivos coordenadores reconhecidos pelo Conselho Departamental desse Instituto, sem prejuízo das atividades de pesquisas realizadas no local;



considerando que os projetos da pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas devam ter a anuência prévia dos coordenadores de laboratórios de pesquisa antes de serem iniciados, de maneira a serem geridos assim como os demais preexistentes;

considerando que não será permitida a utilização dos laboratórios de pesquisa para fins que não sejam de atuação em projetos de pesquisa estritamente vinculados ao referido programa de pós-graduação;

considerando que para o laboratório de pesquisa iMobilis, os projetos desenvolvidos por pessoal da pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, deverão pertencer ao menos a uma das seguintes áreas de pesquisa: Computação Móvel, Sistemas Embarcados, Engenharia de Software Experimental ou Métodos Ágeis;

considerando que para o Laboratório de Inteligência Computacional (LAIC), os projetos desenvolvidos por pessoal da pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, deverão pertencer ao menos a uma das seguintes áreas de pesquisa: Otimização ou Inteligência Computacional;

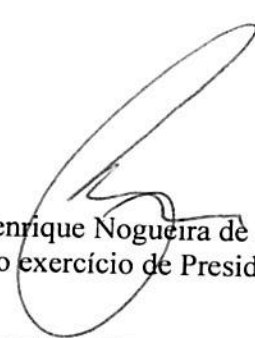
considerando que os casos não contemplados nas restrições apresentadas pelos laboratórios de pesquisa serão analisados individualmente pelos coordenadores dos respectivos laboratórios;

considerando que a presente Resolução seja referenciada no Regimento do programa Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, conforme demanda estipulada no documento de proposta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, a utilização de instalações, equipamentos e material, bem como a colaboração de pessoal no referido Programa do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade.

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2016.


Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Vice-diretor no exercício de Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 05/ 2016

Aprova prorrogação de afastamento em regime de tempo integral para pós-doutorado.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 53ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

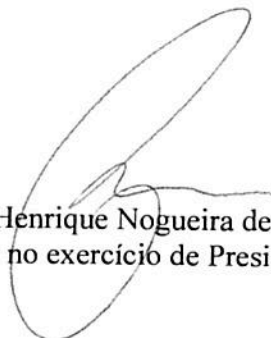
A Resolução CDICEA nº 41/2015;

O Ofício nº 02/2016/DEENP/UFOP e documentação anexa;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de afastamento em regime integral do prof. **Sérgio Evangelista Silva**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), de 31 de julho de 2016 para **30 de agosto de 2016**, para estágio pós-doutoral no CEPEAD/UFMG, condicionado ao Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) absorver os encargos do professor durante o período de afastamento para qualificação docente.

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2016.



Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Vice-diretor no exercício de Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 04/ 2016

Aprova membros de Comissão
Avaliadora de Concurso Público de
Provas e Títulos.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 53ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O Memorando 31/2015/DEELT/UFOP;

RESOLVE:

Aprovar a indicação dos professores que irão compor a Comissão Examinadora de Concurso Público de Provas e Títulos, Edital PROAD nº 55/2015 (35), para vaga de Professor, Classe A, Denominação Assistente A, Nível 1, na área de **Engenharia Elétrica/ Circuitos Eletrônicos/ Eletrônica Industrial/ Instrumentação Eletrônica**.

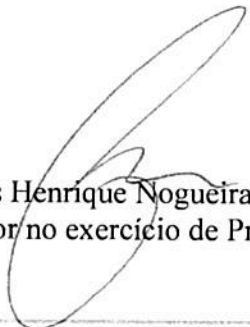
Titulares:

Carlos Henrique da Silva (UFOP)
Fernando Lessa Tófoli (UFSJ)
Ében-Ezer Prates da Silveira (UNIFEI)

Suplentes:

Juan Carlos Galvis Manso (UFOP)
Silvia Costa Ferreira (UFLA)
Clodualdo Venicio de Souza (UNIFEI)

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2016.


Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Vice-diretor no exercício de Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 03/ 2016

Homologa a Provisão CDICEA nº 03/2016, que aprovou o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 53ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

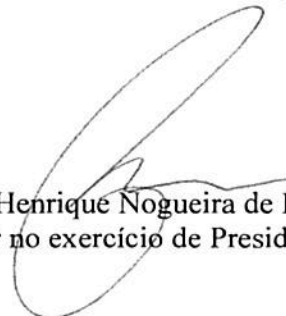
O disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480;

A documentação constante do Processo Interno nº 23109005184/2013-14;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 03/2016, que aprovou o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade à docente **Alana Deusilan Sester Pereira**.

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2016.


Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Vice-diretor no exercício de Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 02/ 2016

Homologa a Provisão CDICEA nº 02/2016, que referendou as indicações de membros para que a Pró-Reitoria de Administração constitua a comissão de avaliação em estágio probatório.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 53ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 12 da Resolução CUNI nº 1.480;

O Ofício nº 526/2015/ADP/CGP;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 01/2016, que referendou as indicações de membros para que a Pró-Reitoria de Administração constitua a comissão de avaliação em estágio probatório dos docentes:

Avaliado	Lotação	Colegiado	Departamento	CDICEA
Fábio Santos Nascimento	DECEA	Luciana Paula Reis	Karla Moreira Vieira	Herson de Oliveira Peivoto
Diego da Silva Barros	DECEA	Luciana Paula Reis	Herson de Oliveira Peivoto	Alexandre Magno de Sousa
Harlei Miguel de Arruda Leite	DECSI	Savio Figueira Correa	Fernando Bernardes de Oliveira	Rafael Frederico Alexandre
Paganini Barcellos de Oliveira	DEENP	Luciana Paula Reis	Eva Bessa Soares	Elton Máximo Cardoso
Ronan Silva Ferreira	DECEA	Elton Máximo Cardoso	Savio Figueira Correa	Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant
Samuel Souza Brito	DECSI	Alexandre Magno de Sousa	Rafael Frederico Alexandre	Fernando Bernardes de Oliveira
Francisco Ricardo Abrantes Couty Baracho	DEELT	Karla Moreira Vieira	Juan Carlos Galvis Manso	Rafael Santos Thebaldi

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2016.

Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Vice-diretor no exercício de Presidente do CDICEA



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 01/ 2016

Homologa a Provisão CDICEA nº 01/2016, que aprovou o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 53ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

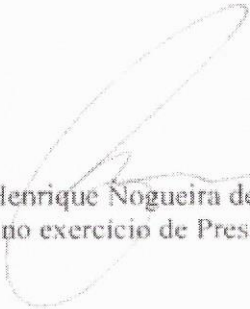
O disposto no Art. 21 da Resolução CUNI nº 1.480;

A documentação constante do Processo Interno nº 23109005196/2013-49;

RESOLVE:

Homologar a Provisão CDICEA nº 01/2016, que aprovou o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade ao docente **Glauber Modolo Cabral**

João Monlevade, 22 de fevereiro de 2016.


Dr. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa
Vice-diretor no exercício de Presidente do CDICEA